



República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Município de Betânia do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal
02.703.789/0001-72

Portaria n. 09, de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre as férias da servidora pública efetiva **Deuzenir Cavalcante Paixão**.

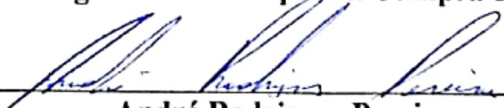
O Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE** conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora infraticada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	FÉRIAS	
		INÍCIO / FIM	
DEUZENIR CAVALCANTE PAIXÃO	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021	30/03/2021


Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, em 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



André Rodrigues Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí


ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF.923.229.643-87